



Prefeitura Municipal
de Nova Lima

MENSAGEM Nº 52 DE 03 DE OUTUBRO DE 2025

Excelentíssimo Presidente, Sr. Thiago Felipe de Almeida,
Senhoras e Senhores Membros da Câmara Municipal de Nova Lima.

Cumpridas as formalidades de praxe, submeto à apreciação desta Casa, o seguinte Projeto de Lei que **"AMPLIA O QUANTITATIVO DO CARGO PÚBLICO EFETIVO DE GUARDA CIVIL MUNICIPAL E ALTERA O ANEXO I DA LEI MUNICIPAL Nº 3.087, DE 22 DE DEZEMBRO 2023"**.

A presente proposta tem como objetivo atender à premente necessidade de regularização da situação dos novos servidores empossados, bem como à urgência na efetivação do reforço da segurança pública.

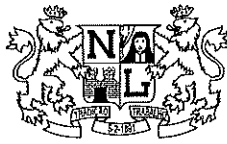
Diante da importância da matéria e, considerando a autorização contida nos regulamentos¹, solicito a apreciação em REGIME DE URGÊNCIA.

Na oportunidade, reitero meu respeito a esta Casa.

Nova Lima, 03 de outubro de 2025

JOAO MARCELO DIEGUEZ PEREIRA
PREFEITO MUNICIPAL

¹ Artigos 46, II e 60 da Lei Orgânica; Artigo 15, II, do Regimento Interno da Câmara Municipal.



Prefeitura Municipal
de Nova Lima

PROJETO DE LEI Nº 2610/2025

"AMPLIA O QUANTITATIVO DO CARGO PÚBLICO EFETIVO DE GUARDA CIVIL MUNICIPAL E ALTERA O ANEXO I DA LEI MUNICIPAL Nº 3.087, DE 22 DE DEZEMBRO 2023".

O POVO DO MUNICÍPIO DE NOVA LIMA, ESTADO DE MINAS GERAIS, por seus representantes na Câmara Municipal APROVOU e eu, Prefeito Municipal, em seu nome, SANCIONO a seguinte lei:

Art. 1º Ficam criadas 30 (trinta) vagas para o cargo público efetivo de Guarda Civil Municipal, integrante do Plano de Cargos, Carreiras e Remunerações dos servidores públicos da Guarda Civil Municipal de Nova Lima, instituído pela Lei Municipal nº 3.087, de 22 de dezembro 2023.

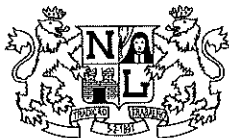
Art. 2º Em virtude do disposto no art. 1º, a seguinte linha do Anexo I da Lei nº 3.087, de 2023, referente ao quantitativo de vagas do cargo de Guarda Civil Municipal, passa a vigorar com a seguinte redação:

"ANEXO I

COMPOSIÇÃO NUMÉRICA, ESCOLARIDADE, ÁREAS DE ATUAÇÃO, JORNADA DE TRABALHO E ATRIBUIÇÕES DO CARGO DE GUARDA CIVIL MUNICIPAL

Quantitativo: 224 (duzentos e vinte e quatro) vagas [...]" (NR)

Art. 3º Fica o Executivo Municipal autorizado a suplementar as dotações de que trata o caput, nos percentuais e limites previstos na Lei Orçamentária Anual ou legislação específica de suplementação, utilizando os recursos do § 1º do art. 43 da Lei Federal nº 4.320/64.



Prefeitura Municipal
de Nova Lima

Art. 4º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Nova Lima, na data da sanção.


JOÃO MARCELO DIEGUEZ PEREIRA
PREFEITO MUNICIPAL

**PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA LIMA
ESTADO DE MINAS GERAIS**

ESTIMATIVA DE IMPACTO ORÇAMENTÁRIO-FINANCEIRO

Art. 16, inciso I da Lei Complementar nº 1011/2000

Projeto de Lei que dispõe sobre a ampliação do quantitativo do cargo público efetivo de Guarda Municipal, a partir de maio/2025.

CONSIDERANDO O SICONFI – STN e SICOM – TCE/MG

DESCRIÇÃO	REALIZADO Exercício de 2023	REALIZADO Exercício de 2024	ESTIMATIVA Exercício de 2025	ESTIMATIVA Exercício de 2026	ESTIMATIVA Exercício de 2027
Receita Corrente Líquida Ajustada do Município	1.274.891.991,39	1.386.171.657,09	1.495.103.902,32	1.562.383.577,92	1.632.690.838,93
Gastos com Pessoal (Poder Executivo)	450.420.543,06	439.774.168,48	481.473.460,58	493.990.250,67	520.737.632,29
Percentual de aplicação	35,33%	31,73%	32,20%	31,62%	31,89%

1 – RECEITA CORRENTE LÍQUIDA AJUSTADA – RCL e GASTOS COM PESSOAL DE 2023 e 2024:

Os dados da RCL e das despesas com pessoal dos exercícios de 2023 foram extraídos do relatório do Siconfi e para o ano de 2024 as informações foram retiradas do sistema contábil do município.

PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA LIMA
ESTADO DE MINAS GERAIS

2 – METODOLOGIA DE CÁLCULO DA RCL:

2.1 – Receita Corrente Líquida ajustada com base na efetivamente realizada nos últimos doze meses, conforme relatórios emitidos pelo sistema contábil do município:

2.2 – Receita Corrente Líquida Ajustada para 2025:

- Receita Corrente Líquida Apurada de agosto a dezembro/2024: 601.320.162,90
- Receita Corrente Líquida Ajustada apurada de janeiro a julho/2025: 866.724.332,09

2.2.1 – RCL efetivada no exercício de 2024, corrigida a partir do índice de inflação projetado para 2025 (4,50% conforme Resolução 5.141/2024 do Banco Central: www.bcb.gov.br/controlainflacao):

- $601.320.162,90 + 4,50\% = 628.379.570,23$
- $628.379.570,23 + 866.724.332,09 = 1.495.103.902,32$

2.3 – Receita Corrente Líquida Ajustada para 2026:

2.3.1 – RCL estimada para 2026 na forma do item 2.3.1, corrigida a partir do índice de inflação projetado para 2026 (4,50% conforme Resolução 5.141/2024 do Banco Central: www.bcb.gov.br/controlainflacao):

- $1.495.103.902,32 + 4,50\% = 1.562.383.577,92$

2.4 – Receita Corrente Líquida Ajustada para 2027:

2.4.1 – RCL estimada para 2027 na forma do item 2.4.1, corrigida a partir do índice de inflação projetado para 2027 (4,50% conforme Resolução 5.141/2024 do Banco Central: www.bcb.gov.br/controlainflacao):

- $1.562.383.577,92 + 4,50\% = 1.632.690.838,93$

PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA LIMA
ESTADO DE MINAS GERAIS

3 – METODOLOGIA DE CÁLCULO DA DESPESA COM PESSOAL:

Considerada progressão na dedução da transferência dos recursos repassados pela União referente ao piso salarial do enfermeiro, técnico de enfermagem, auxiliar de enfermagem e parteira (ADCT, Art. 38, §2º):

EXERCÍCIO FINANCEIRO	DEDUÇÃO PERMITIDA (CF/88, ADCT, art. 28)
2022	100%
2023	100%
2024	90%
2025	81%
2026	72%
2027	63%
2028	54%
2029	45%
2030	36%
2031	27%
2032	18%
2033	9%
2034	0

3.1 –Despesas com Pessoal no período de janeiro a agosto de 2025, inclusive patronal (já expurgadas fontes 604 – ACE/ACS e pagamento do piso da enfermagem com a fonte 1.605), conforme relatórios do sistema contábil do município:

- 268.346.993,57 (despesa com pessoal efetiva até agosto)
- 1.127.870,70 (pagamento do piso da enfermagem até agosto)
- 268.346.993,57 – 1.127.870,70 = 267.219.122,87

3.2 – Projeção dos Gastos com Pessoal para o exercício de 2025, inclusive 13º salário e 1/3 de férias, considerando a folha simulada pelo município como referência (expurgando os pagamentos com as fontes 604 – ACE/ACS e 605 – Piso Enfermagem):

PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA LIMA
ESTADO DE MINAS GERAIS

- 26.441.434,93 (folha simulada enviada pelo município a ser considerada como média)
- 8.909.210,60 / 8 = 1.113.651,33 (média mensal ACE e ACS com recursos federais – jan a ago/2025)
- 1.127.870,70 / 8 = 140.983,84 (média mensal piso da enfermagem pago com recursos federais – jan a ago/25)
- 26.441.434,93 – 1.113.651,33 – 140.983,84 = 25.186.799,76 (folha enviada a ser considerada como a média, expurgando pagamentos com a fonte 1.604 - ACE e ACS e pagamento do piso da enfermagem com a fonte 1.605)
- 25.186.799,76 + 3.526.151,97 (patronal 14%, considerando a reoneração da folha de pagamento em 12% + 2% de RAT) = 28.712.951,73 (média para cálculos)
- 28.712.951,73 * 5 = 143.564.758,65 (setembro a dezembro/25 + 13º salário)
- 143.564.758,65 - 10.228.274,59 (despesas pagas com 13º salário) = 133.336.484,06
- 28.712.951,73 / 3 = 9.570.983,91 (1/3 de férias proporcionais)
- 133.336.484,06 + 9.570.983,91 = **142.907.467,97**

3.3 – Projeção dos gastos com pessoal decorrentes dos contratos de rateio com consórcios públicos de direito público e contratados via pessoa jurídica - “pejotização”:

- 97.980,01/8 x 12 = 146.970,01 (Projeção de despesa com pessoal decorrentes de contratos de rateio com consórcios públicos de direito público)
- 41.164.633,12/8 x 12 = 61.746.949,68 (Projeção de despesa com pessoal decorrentes contratados via pessoa jurídica - “pejotização”)
- 5.690.915,31/8 x 12 = 8.536.372,97 (Projeção de despesas com pessoal decorrentes de contrato com terceiros pessoa física ou jurídica, referente a serviços médicos – 3.3.90.39.36)
- 146.970,01 + 61.746.949,68 + 8.536.372,97 = **70.430.292,66**

PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA LIMA
ESTADO DE MINAS GERAIS

3.4 – Projeção dos gastos com pessoal com os valores transferidos pela União para complementação do piso da enfermagem:

Valores Transferidos pela União para complementação: Piso Enfermagem		
Cargos	Valor Mensal (R\$)	Valor Anual (R\$) 13 parcelas
Enfermeiros		
Técnicos de Enfermagem	140.983,84	1.832.789,92
Auxiliares de Enfermagem		

Nos termos da ADCT, Art. 38, §2º, 81% dos recursos repassados pela União referente ao piso salarial do enfermeiro, técnico de enfermagem, auxiliar de enfermagem e parteira poderão ser deduzidos dos gastos com pessoal no exercício de **2025**:

- $1.832.789,92 \times 81\% = 1.484.559,84$
- $1.832.789,92 - 1.484.559,84 = 348.230,08$

PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA LIMA
ESTADO DE MINAS GERAIS

3.5 – Projeção dos gastos com pessoal decorrentes da ampliação no número de cargos de guarda municipal:

Situação Atual					
Cargo	Quant.	Vencimento	Patronal	Total Mensal	A PARTIR DE OUTUBRO/2025
Guarda Municipal	154	3.835,00	536,90	4.371,90	3.675.310,60
		3.835,00	536,90	4.371,90	3.675.310,60

Situação Proposta					
Cargo	Quant.	Venc. Proposto	Patronal	Total Mensal	A PARTIR DE OUTUBRO/2025
Guarda Municipal	224	3.835,00	536,90	4.371,90	4.243.657,60
		3.835,00	536,90	4.371,90	4.243.657,60

Diferença da situação atual para situação proposta:	568.347,00
---	-------------------

**PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA LIMA
ESTADO DE MINAS GERAIS**

Memória de Cálculo – SICONFI – STN e SICOM – TCE/MG

Gastos com pessoal realizado no período de janeiro a maio 2025 (3.1)	267.219.122,87
Projeção dos Gastos com pessoal para o restante do exercício de 2025 (3.2)	142.907.467,97
Projeção dos gastos com pessoal decorrentes dos contratos de rateio com consórcios, da contratação de terceiros (pessoa jurídica), referentes a serviços médicos e à 'pejotização' (3.3)	70.430.292,66
Projeção dos Gastos com Pessoal decorrente do piso de enfermagem (3.4)	348.230,08
Projeção dos gastos com Pessoal decorrentes da ampliação no número de cargos (3.5)	568.347,00
Gastos com Pessoal 2025	481.473.460,58

3.6 – Gastos com pessoal do Poder Executivo em 2026: Utilizamos o mesmo valor da folha simulada enviada para calcular o ano de 2026, acrescido da patronal de 18% (considerando a reoneração da folha de pagamento em 16% + 2% de RAT):

- 25.186.799,76 (folha enviada a ser considerada como a média, expurgando pagamentos com a fonte 1.604 - ACE e ACS e pagamento do piso da enfermagem)
- 25.186.799,76 + 18% (16% + 2% RAT) = 29.720.423,72 (valor a ser considerado como a média)
- 29.720.423,72 * 13 = 386.365.508,36 (janeiro a dezembro/26 + 13º salário)
- 29.720.423,72 /3 = 9.906.807,91 (1/3 de férias proporcionais)
- 386.365.508,36+ 9.906.807,91 = **396.272.316,27**
- Para o exercício de 2026, somamos ainda a expectativa de revisão geral anual em 4% e de crescimento vegetativo da folha em 1,5:
- 396.272.316,27 + 5,5% = **418.067.293,66**

PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA LIMA
ESTADO DE MINAS GERAIS

3.7 – Projeção dos gastos com pessoal decorrentes dos contratos de rateio com consórcios públicos de direito público e contratados via pessoa jurídica – “pejotização”:

- 70.430.292,66+ 4,50% (revisão anual de 4,50% conforme Resolução 5.141/2024 do Banco Central) = **73.599.655,83**

3.8 – Projeção dos gastos com pessoal com os valores transferidos pela União para complementação do piso da enfermagem:

Valores Transferidos pela União para complementação: Piso Enfermagem		
Cargos	Valor Mensal (R\$)	Valor Anual (R\$)
Enfermeiros		13 parcelas
Técnicos de Enfermagem	140.983,84	1.832.789,92
Auxiliares de Enfermagem		

Nos termos da ADCT, Art. 38, §2º, **72%** dos recursos repassados pela União referente ao piso salarial do enfermeiro, técnico de enfermagem, auxiliar de enfermagem e parteira poderão ser deduzidos dos gastos com pessoal no exercício de **2026**:

- 1.832.789,92 x 72% = 1.319.608,74
- 1.832.789,92 – 1.319.608,74 = 513.181,18

**PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA LIMA
ESTADO DE MINAS GERAIS**

3.9 – Projeção dos gastos com pessoal decorrentes da ampliação no número de cargos de guarda municipal:

Situação Atual					
Cargo	Quant.	Vencimento	Patronal	Total Mensal	ANUAL
Guarda Municipal	194	3.835,00	690,30	4.525,30	11.705.442,67
		3.835,00	690,30	4.525,30	11.705.442,67

Situação Proposta					
Cargo	Quant.	Venc. Proposto	Patronal	Total Mensal	ANUAL
Guarda Municipal	224	3.835,00	690,30	4.525,30	13.515.562,67
		3.835,00	690,30	4.525,30	13.515.562,67

Diferença da situação atual para situação proposta:	1.810.120,00
---	--------------

Memória de Cálculo – SICONEI – STN e SICOM – TCE/MG

Projeção dos Gastos com Pessoal para 2026 (3.6)	418.067.293,66
Projeção dos gastos com pessoal decorrentes dos contratos de rateio com consórcios, da contratação de terceiros (pessoa jurídica), referentes a serviços médicos e à 'pejotização' (3.7)	73.599.655,83
Projeção dos Gastos com Pessoal decorrente do piso de enfermagem (3.8)	513.181,18
Projeção dos gastos com pessoal decorrentes da ampliação no número de cargos de guarda municipal (3.9)	1.810.120,00
Gastos com Pessoal 2026	493.990.250,67

**PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA LIMA
ESTADO DE MINAS GERAIS**

4 – Gastos com pessoal do Poder Executivo em 2027: Utilizamos o mesmo de 2026 expurgando a patronal do período, acrescido da patronal de 18% (considerando a reoneração da folha de pagamento em 16% + 2% de RAT):

- 418.067.293,66 + 1.810.120,00 *18% =75.577.934,46 (patronal referente ao exercício de 2026)
- 419.877.413,66 (projeção dos gastos com pessoal de 2026) –75.577.934,46 = 344.299.479,20
- 344.299.479,20 + 22% (20% INSS + 2% RAT) = 420.045.364,63
- Para o exercício de 2027, somamos ainda a expectativa de revisão geral anual em 4% e de crescimento vegetativo da folha em 1,5:
- 420.045.364,63 + 5,5% = **443.147.859,68**

4.1 – Projeção dos gastos com pessoal decorrentes dos contratos de rateio com consórcios públicos de direito público e contratados via pessoa jurídica – “pejotização”:

- 73.599.655,83 + 4,50% (revisão anual de 4,50% conforme Resolução 5.141/2024 do Banco Central) = **76.911.640,34**

4.2– Projeção dos gastos com pessoal com os valores transferidos pela União para complementação do piso da enfermagem:

Valores Transferidos pela União para complementação: Piso Enfermagem			
Cargos	Valor Mensal (R\$)	Valor Anual (R\$)	13 parcelas
Enfermeiros			
Técnicos de Enfermagem	140.983,84	1.832.789,92	
Auxiliares de Enfermagem			

PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA LIMA
ESTADO DE MINAS GERAIS

Nos termos da ADCT, Art. 38, §2º, 63% dos recursos repassados pela União referente ao piso salarial do enfermeiro, técnico de enfermagem, auxiliar de enfermagem e parteira poderão ser deduzidos dos gastos com pessoal no exercício de 2027:

- 1.832.789,92 x 63% = 1.154.657,65
- 1.832.789,92 – 1.154.657,65 = 678.132,27

Memória de Cálculo – SICONFI – STN e SICOM – TCE/MG

Projeção dos Gastos com Pessoal para 2026 (4)	443.147.859,68
Projeção dos gastos com pessoal decorrentes dos contratos de rateio com consórcios, da contratação de terceiros (pessoa jurídica), referentes a serviços médicos e à 'pejotização' (4.1)	76.911.640,34
Projeção dos Gastos com Pessoal decorrente do piso de enfermagem (4.2)	<u>678.132,27</u>
Gastos com Pessoal 2027	520.737.632,29

Prefeitura Municipal de Nova Lima, ____ de setembro de 2025.

Prefeito Municipal

Contabilidade

Departamento Pessoal

Controle Interno